



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 16 de julho de 2025.

Ao GSAD,

Assunto: Renovação Contratual. Contrato nº 42/2024. prestação de serviços de lavanderia de vestuários utilizados pelos membros e servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, conforme as disposições deste contrato e do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 19/2024 e seus anexos.

Vigente até 06/01/2026 (174 dias).

Contrato nº 04/2024 (1658540)

Senhor Secretário,

Trata-se PRORROGAÇÃO do **Contrato nº 04/2024** celebrado entre este Regional e a empresa SOFT SPRESS LAVANDERIA, cujo vencimento dar-se-á no próximo dia 06/01/2026.

O valores atualmente contratados são os que seguem:

- a) valor unitário: R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos);
- b) valor global: R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais).

A empresa apresenta manifestação de interesse na renovação contratual (1759690), mantidos os preços atualmente praticados.

No que tange à análise administrativa da contratação, com vistas à necessária prorrogação, informamos:

1. A prorrogação contratual se justifica em função da necessidade de manutenção e aumento da vida útil das vestes talares deste Tribunal, que também se dá pela lavagem regular das peças ;
2. Para a prorrogação existe previsão contratual, conforme Cláusula Dez do Contrato nº 04/2024;
3. Manifestação da unidade técnica com as justificativas para prorrogação contratual (1756700);
4. Em obediência ao estabelecido através da Portaria GPRES nº 226/2018 anexamos Lista de Verificação para alteração dos contratos administrativos (Prorrogação Contratual) - 1759732;
5. Para fins de compatibilidade de preços encaminhamos o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 19/2024 e seus anexos - 1629204.

Com vistas a verificação da manutenção das condições de habilitação, promovemos a

juntada das seguintes certidões:

- CONSULTA SICAF (1759711);
- CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL ATUALIZADA (1759719);
- CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL ATUALIZADA (1759722);
- CONSULTA CONSOLIDADA TCU (1759727).

Desta forma, remetemos os presentes a Vossa Senhoria para evolução dos autos.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CASADO CAVALCANTE DANTAS**, Técnico Judiciário, em 16/07/2025, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1759748** e o código CRC **443BBC9A**.

0006992-33.2024.6.02.8000

1759748v1